



Câmara Municipal de Cariacica  
Gabinete do Vereador Wander

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. \_\_\_\_/2019**

Concede “**TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE**”, ao Senhor **JURANDIR SANTANA GUIMARÃES JÚNIOR** pelos relevantes serviços prestados no Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido “Titulo de Cidadão Cariaciquense” ao (a) Senhor (a) **JURANDIR SANTANA GUIMARÃES JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados no Município de Cariacica – ES.

**Art. 2º** Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 10 de Junho de 2019.

**Wander Caldeira Portilho (Wander)**  
**VEREADOR**

Rua: Waldemar Siepierski ,200, sala 1506, Ed. Villagio Campo Grande –Bairro Rio Branco. CEP 29.147

600 - Cariacica - Tel: (27) 3386-7100  
Identificador: 3100300038003400320038003A095000 Conferência em <http://www3.camara.cariacica.es.gov.br/autenticidade>.



**Câmara Municipal de Cariacica  
Gabinete do Vereador Wander**

## **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Decreto Legislativo em questão concede “Titulo de Cidadão Cariaciquense” ao Senhor **JURANDIR SANTANA GUIMARÃES JÚNIOR** pelos relevantes serviços prestados no município, onde se destaca por sua luta em prol do desenvolvimento do nosso município.

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares que votem a favor da matéria.

**Wander Caldeira Portilho (Wander)  
VEREADOR**

Rua: Waldemar Siepierski ,200, sala 1506, Ed. Villagio Campo Grande –Bairro Rio Branco. CEP 29.147

600 - Cariacica - Tel: (27) 3386-7100  
Identificador: 3100300038003400320038003A005000 Conferência em <http://www3.camara.cariacica.es.gov.br/autenticidade>.